



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Comunicado aos Profissionais

Como é sabido, no dia 1º de outubro próximo, acontecerão as eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, regulamentadas pelas Resoluções do Confea n.º 1.114/2019 e n.º 1.117/2019, ambas do Confea. Os profissionais do Sistema elegerão os Presidentes do Confea e do Crea e os Diretores Geral e Administrativo da Mútua.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) e a Comissão Eleitoral Regional do Distrito Federal (CER-DF) vêm trabalhando para implantação de todas as medidas de segurança necessárias, conforme as orientações dos Órgãos de Saúde Internacional e Nacional, bem como daquelas decorrentes das regulamentações do Governo Federal do Distrito Federal e, ainda, daquelas previstas nas Deliberações da Comissão Eleitoral Federal - CEF n.º 57/2020 e n.º 130/2020, quanto à prevenção e a mitigação dos impactos da Covid-19.

Para isso, será disponibilizado em todas as mesas eleitorais álcool em gel, álcool líquido disposto em pulverizadores e luvas descartáveis para todos os eleitores. Contudo, solicitamos aos senhores eleitores que tragam, no dia do pleito, sua própria caneta, como mais uma medida para prevenção e mitigação dos impactos da Covid-19.

Atenciosamente,

Brasília, 9 de setembro de 2020

Conselheiro Regional Gustavo de Faria Franco  
Coordenador da CER-DF – Exercício 2020